CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/02/2024
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 1136/ 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, criação de Comissão de Mediação De Conflitos – CMC nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A escola deve oferecer espaço que prepare os alunos para desenvolverem sua condição humana e exercer a cidadania. Consiste em criarmos dentro das escolas, pessoas preparadas a estimular uma atmosfera colaborativa no estabelecimento a partir do hábito do diálogo, da consciência dos atos e resolução de conflitos por meio de soluções apresentadas pelos próprios envolvidos, e, portanto, principais interessados em resolvê-los.

A Comissão de Mediação De Conflitos terá as seguintes atribuições: mediar conflitos ocorridos entre alunos, professores e servidores no interior da Unidade Escolar e uma área correspondente a uma circunferência com raio de cem metros a partir do portão da escola; orientar a comunidade escolar através da mediação independente e imparcial, sugerindo medidas para a resolução dos conflitos existentes; identificar as causas da violência no âmbito escolar; identificar as áreas que apresentem risco de violência escolar; apresentar soluções e encaminhamentos ao corpo diretivo da unidade escolar para o equacionamento dos problemas enfrentados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de dezembro de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor